



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO: BATALHÃO NAVAL	
SETOR REQUISITANTE: COMUNICAÇÃO SOCIAL	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 1ºTen(RM2-S) JULIANA GAFFURI	TELEFONE: (45) 9911-7746
E-MAIL: renato.teixeira@marinha.mil.br	TELEFONE: (21) 2126-5094

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

O Batalhão Naval tem por missão institucional o propósito de prover apoio de transporte, saúde, rancho e administração de pessoal para o CGCFN, CPesFN, CMatFN e CiaPolBtINav. Destarte, a presente aquisição justificar-se-à mediante a necessidade de reposição de materiais a serem utilizados nos eventos institucionais em cerimônias militares na fortaleza de São José.

2. Descrição detalhada do objeto:

item 01: Guarda-chuvas a serem utilizados em apoio em caso de mau tempo no intuito de fornecer proteção nas recepções conduzidas em cerimônias na Fortaleza de São José.

Dimensões e peso: Comprimento: 89 cm ; Diâmetro: 122 cm e Peso: 0,6 Kg ; cor: preta.

Composição: Tecido principal: 100% - Polietileno Tereftalato (PET). Revestimento: 100% - Poliuretano.

Item 02: Moldura de alumínio a ser utilizada em fotos oficiais de evento institucionais recepções conduzidas em cerimônias na Fortaleza de São José.

Dimensão :Médio ; Formato: Horizontal / Vertical ; Moldura:Alumínio;

Quantidade: Unitário ; Cor da Moldura: Prata ;

Acabamento da Moldura :Ornamentado ;

Medida Interna da Moldura :30x40cm;

Modelo da Moldura :Moldura de Alumínio;

Vidro: Vidro frontal e vidro posterior comuns.

Item 3: Ferro de passar a vapor com spray ser utilizado no Batalhão Naval

Dimensões: (mínimo) 14,5 x 29,5 x 12,7 cm

Material: Polipropileno Injetado

Cor: diversas

Capacidade de reservatório: 300ml

Tensão elétrica (V): 127V

Potência: 1500W

Saídas de vapor: 175

Tipo de base: Glissium ceramic

Vapor vertical: Sim

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	GUARDA CHUVAS	224025	UN	10	62,97
02	MOLDURA	605335	UN	04	205,13
03	FERRO DE PASSAR	483078	UN	01	299,95
Valor total					R\$1.750,17

3. Condições de Entrega :

Explicação: Condições de Entrega

3.1 O prazo de entrega é de 07 a 10 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: (BATALHÃO NAVAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL) -
Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.4 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e

a data de fabricação.

3.8 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 1.750,17 (mil setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

Explicação: alto

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

1ºTen(RM2-S) JULIANA GAFFURI

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 JULIANA GAFFURI
Data: 13/11/2025 16:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA GAFFURI
1ºTen(RM2-S)
Assessora de Comunicação Social

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRO BRAGA GONCALVES
Data: 14/11/2025 12:14:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas